

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa: - Exercício de 2024

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) 1 | 923.728,73 | 923.728,73 | 914.284,02 | -9.444,71 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 12.738,28 | 12.738,28 | 33.174,65 | 20.436,37 |
| Valores Mobiliários | 12.738,28 | 12.738,28 | 33.174,65 | 20.436,37 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 910.990,45 | 910.990,45 | 881.109,37 | -29.881,08 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 905.990,45 | 905.990,45 | 545.334,37 | -360.656,08 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 5.000,00 | 5.000,00 | 335.775,00 | 330.775,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 3 | 923.728,73 | 923.728,73 | 914.284,02 | -9.444,71 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contínua | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contínua | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III+IV) | 923.728,73 | 923.728,73 | 914.284,02 | -9.444,71 |
| DEFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 1.322.665,94 | 1.322.665,94 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 923.728,73 | 923.728,73 | 2.237.149,96 | -9.444,71 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
 Acesse em: <https://eeficef.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento:ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO SEM ANULAÇÃO (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) |
|---|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) 5 | 2.389.253,14 | 2.420.061,20 | 2.233.899,97 | 2.233.899,97 | 2.231.600,17 | 186.161,23 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 928.105,22 | 1.094.761,36 | 915.152,16 | 915.152,16 | 912.852,36 | 179.609,20 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.461.147,92 | 1.325.299,84 | 1.318.747,81 | 1.318.747,81 | 1.318.747,81 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) 6 | 114.103,34 | 3.249,99 | 3.249,99 | 3.249,99 | 3.249,99 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 114.103,34 | 3.249,99 | 3.249,99 | 3.249,99 | 3.249,99 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) 7 | 2.503.356,48 | 2.423.311,19 | 2.237.149,96 | 2.237.149,96 | 2.234.850,16 | 186.161,23 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVI)=(XII+XIV+XV) | 2.503.356,48 | 2.423.311,19 | 2.237.149,96 | 2.237.149,96 | 2.234.850,16 | 186.161,23 |
| RESERVA DO RPPS (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) |
|----------------------------------|------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 11.809,05 | 18.686,88 | 18.810,96 | 18.810,96 | 33.744,97 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 537,91 | 0,00 | 124,08 | 124,08 | 413,83 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.271,14 | 18.686,88 | 18.686,88 | 18.686,88 | 33.331,14 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.809,05 | 18.686,88 | 18.810,96 | 18.810,96 | 33.744,97 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9 | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) |
|------------------------------|------------------------------|--|------------------|------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 78.541,21 | 46.436,00 | 46.186,00 | 78.791,21 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.433,74 | 0,00 | 0,00 | 3.433,74 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 75.107,47 | 46.436,00 | 46.186,00 | 75.357,47 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 78.541,21 | 46.436,00 | 46.186,00 | 78.791,21 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GÓUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GÓUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=ee463196-8869-47ad-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa : Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/pp/AtaDaDoc.seam?Codigo_documento=ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DEPLAÇ. INICIAL (R\$) | DEPLAÇ. ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) | DESPESAS PAGAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 5.513,71 | 55.513,71 | 27.198,75 | 27.198,75 | 27.198,75 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.513,71 | 55.513,71 | 27.198,75 | 27.198,75 | 27.198,75 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.513,71 | 55.513,71 | 27.198,75 | 27.198,75 | 27.198,75 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE



PREFEITURA MUNICIPAL

AMARAJI

O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE AMARAJI**

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução, N° 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Regulação das Atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo



12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.



Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pelo Fundo Municipal de Assistência Social é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji.



Referências Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 923.728,73 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 914.284,02 (Novecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 9.444,71 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ 9.444,71 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00 (Zero real). Foi arrecadado R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 923.728,73 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). A previsão das receitas atualizada foi de R\$ 923.728,73 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 914.284,02 (Novecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) o que gerou excesso de déficit de arrecadação de R\$ 9.444,71 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ 9.444,71 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Desta forma, o coeficiente geral de



arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 98,98% em relação a previsão inicial.

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Não Houve saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais no exercício.

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 2.389.253,14 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.420.061,20 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, sessenta e um reais e vinte centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.233.899,97 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). As liquidações totalizaram R\$ 2.233.899,97 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), sendo pagos o montante de R\$ 2.231.600,17 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais e dezessete centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 186.161,23 (Cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 114.103,34 (Cento e quatorze mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 3.249,99 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.249,99 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). As liquidações totalizaram R\$ 3.249,99 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo pagos o montante de R\$ 3.249,99 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.503.356,48 (Dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis



reais e quarenta e oito centavos) mais R\$ 0,00 (Zero real) da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 2.423.311,19 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos). O valor total empenhado foi de R\$ 2.237.149,96 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o liquidado R\$ 2.237.149,96 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) e o pago R\$ 2.234.850,16 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). A economia orçamentária foi de R\$ 186.161,23 (Cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos). O coeficiente de execução foi de 92,32% em relação a dotação atualizada.

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, o FMAS arrecadou receitas no total de R\$ 914.284,02 (Novecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) e executou despesas no montante de R\$ 2.237.149,96 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.322.865,94 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

| Quadro de Nota Explicativa 01 | Ano/Valor | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Total da Receita Arrecadada | 914.284,02 | 1.054.377,49 |
| Total da Despesa Empenhada | 2.237.149,96 | 2.152.526,43 |
| Superavit/Deficit Orçamentário | - 1.322.865,94 | - 1.098.148,94 |



O resultado registrado no Balanço Orçamentário não foi impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no exercício.

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 1.322.865,94 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas | Exercício 2024 |
|---|-------------------|
| (+) Total da Receita Arrecadada | 914.284,02 |
| (-) Total da Despesa Empenhada | 2.237.149,96 |
| (=) Déficit Orçamentário | - 1.322.865,94 |
| (+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro | - |
| (=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024 | - 1.322.865,94 |

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 052/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.



Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

| Especificação | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações | Total |
|--------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|
| Alterações Orçamentárias | | 55.000,00 | 1.636.223,85 | 1.691.223,85 |
| Total | - | 55.000,00 | 1.636.223,85 | 1.691.223,85 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento do superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00 (Zero real), representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do exercício.



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: JULHO)
 Entidade CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 55.658.495,97 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 55.158.495,97 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 47.346.415,88 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.388,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 47.326.027,43 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 55.608.412,16 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 54.208.412,16 |
| X - Índice de crescimento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Projeção arrecadação no período (IX*X) | 43.021.842,31 |
| XII - Valor da arrecadação no exercício (III) | 55.658.495,97 |
| XIII - Projeção arrecadação no exercício (XI+XII) | 66.662.358,20 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 46.291.225,86 |
| XV - Projeção expense de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 203.132,34 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 385.132,32 |

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
 Entidade CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 69.264.271,72 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 68.764.271,72 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 55.568.793,00 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.388,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 55.568.374,55 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 33.766.065,04 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 32.966.065,04 |
| X - Índice de crescimento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Projeção arrecadação no período (IX*X) | 29.970.298,10 |
| XII - Valor da arrecadação no exercício (III) | 69.264.271,72 |
| XIII - Projeção arrecadação no exercício (XI+XII) | 94.164.887,82 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 95.297.205,68 |
| XV - Projeção expense de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 657.361,94 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 3.037.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.179.638,06 |



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 76.060.249,39 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 899.801,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 75.160.448,39 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 64.855.206,33 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 320.368,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 64.534.837,88 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 17.660.519,71 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 17.160.519,71 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,16 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 20.260.151,26 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (III) | 75.160.249,39 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 95.420.302,52 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 96.297.205,88 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1.876.934,77 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | -4.015.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.138.065,23 |

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 64.036.739,53 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 899.801,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 63.136.938,53 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 71.270.366,49 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 320.368,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 70.950.000,04 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 11.063.861,50 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 10.563.861,50 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 82.365.116,01 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (III) | 64.036.739,53 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 96.401.855,54 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 96.297.205,88 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1.104.649,66 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | -4.015.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.899.348,34 |

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

NÃO HOUE ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO/2024

Exercício: 2024

Ativo Passivo

| Ativo | Passivo |
|----------------------|------------------------|
| Ativo Patrimonial | Passivo Patrimonial |
| Ativo Circulante | Passivo Circulante |
| Ativo Não Circulante | Passivo Não Circulante |
| TOTAL | TOTAL |

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro/2024.

A execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 2.299,80 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), classificados conforme tabela abaixo:

| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
|----------------------------|----------|----------------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 2.299,80 |
| Pessoal e Encargos sociais | R\$ 0,00 | Pessoal e Encargos sociais | R\$ 2.299,80 |
| Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 | Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 | Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |
| Investimentos | R\$ 0,00 | Investimentos | R\$ 0,00 |
| Investimentos Financeiros | R\$ 0,00 | Investimentos Financeiros | R\$ 0,00 |
| Amortização de Dívida | R\$ 0,00 | Amortização de Dívida | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | TOTAL | R\$ 2.299,80 |

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 33.869,05 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$



18.686,88 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 18.810,96 (Dezoito mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), e pago R\$ 18.810,96 (Dezoito mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Foi cancelado o valor de R\$ 33.744,97 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), restando de saldo o valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 78.541,21 (Setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 46.436,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Deste montante foram pagos R\$ 46.186,00 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais) e cancelados R\$ 78.791,21 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), restando de saldo a pagar R\$ 0,00 (Zero real).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 177.533,14 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$ 2.299,80 (Dois mil, duzentos e noventa e reais e oitenta centavos), totaliza a quantia de R\$ 179.832,94, conforme evidenciado a seguir:



ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DO RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO

| RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO | EXERCÍCIO | | RECEBIMENTOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|-----------|------------|-------|
| | 2024 | | | | | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 12.257,49 | 0,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 307,49 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 750,41 | 0,00 | 24,00 | 24,00 | 400,00 | 0,00 |
| JORNAL E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.027,02 | 0,00 | 14.376,00 | 14.376,00 | 107,49 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 12.257,49 | 0,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 307,49 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | EXERCÍCIO | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|-----------|------------|----------|
| | 2024 | | | | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 154.973,23 | 2.294,00 | 46.384,00 | 58.992,23 | 2.294,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.411,94 | 2.294,00 | 0,00 | 2.410,24 | 2.294,00 |
| JORNAL E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 148.561,29 | 0,00 | 46.384,00 | 56.582,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 154.973,23 | 2.294,00 | 46.384,00 | 58.992,23 | 2.294,00 |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00. Portanto o montante liquidado em 2024 foi pago na totalidade.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo a modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:



Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R) | PREVISÃO ATUALIZADA (R) | RECEITAS REALIZADAS (R) | SALDO A REALIZAR (R) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (R) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (R) | DESPESAS EMPENHADAS (R) | DESPESAS LIQUIDADAS (R) | DESPESAS PAGAS (R) | SALDO DA DOTAÇÃO (R) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.512,71 | 2.512,71 | 27.198,75 | 27.198,75 | 27.198,75 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.512,71 | 2.512,71 | 27.198,75 | 27.198,75 | 27.198,75 | 0,00 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUNCO E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO BPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:



Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

*Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das
Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento
da Demonstração do Fluxo de Caixa*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO

Mostrando Programa: Livro de 2024

Página: 1

ISOLADO 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| A - QUADRO PRINCIPAL | | | |
|---|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Mostrando | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| RECEBIMENTOS | | 2.330.234,90 | 2.480.133,45 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORÇAMENTÁRIAS | | 11.734,89 | 25.007,91 |
| - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 5,00 | 0,00 |
| - Receitas de Contribuições | | 999 | 0,00 |
| - Receita Patrimonial | | 999 | 0,00 |
| - Receita Agropecuária | | 999 | 0,00 |
| - Receita Industrial | | 999 | 0,00 |
| - Receita de Serviços | | 500 | 0,00 |
| - Outras Receitas Orçamentárias | | 999 | 0,00 |
| - Manutenção das Disponibilidades | | 11.134,89 | 25.007,91 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | 811.186,17 | 1.029.567,58 |
| OUTROS RECEBIMENTOS OPERACIONAIS | | 1.208.413,84 | 1.405.557,96 |
| - Impostos e Contribuições | | 913.990,36 | 113.559,97 |
| - Transferências e Contribuições Recebidas | | 1.092.241,32 | 1.290.179,89 |
| DESEMBOLSOS (Incluído pago de IPTU) | | 1.442.937,71 | 2.093.993,88 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | | 1.208.598,38 | 1.023.613,58 |
| OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA | | 999 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | 231.339,33 | 217.369,30 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 113.542,58 | 84.607,00 |
| - Desembolsos Extra-Orçamentários | | 99.790,19 | 40.121,00 |
| - Transferências Financeiras Concedidas | | 13.752,39 | 44,00 |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 122.273,16 | 461.364,15 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | Mostrando | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| RECEBIMENTOS | | 999 | 0,00 |
| - ALIENAÇÃO DE BENS | | 999 | 0,00 |
| - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 999 | 0,00 |
| - OUTROS RECEBIMENTOS DE INVESTIMENTOS | | 999 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.249,99 | 784.701,61 |
| - AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.249,99 | 784.701,61 |
| - CONTRIBUIÇÃO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 999 | 0,00 |
| - OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 999 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -1.248,99 | -784.701,61 |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | Mostrando | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| RECEBIMENTOS | | 999 | 0,00 |
| - OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | 999 | 0,00 |
| - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 999 | 0,00 |
| - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | | 999 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 999 | 0,00 |
| - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 999 | 0,00 |
| - OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 999 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 999 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Mostrando | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 1.014.713,74 | 229.449,79 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Mostrando | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| OPERACIONAL LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) (II) | | 111.715,06 | 288.029,96 |
| INSTRUMENTOS EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 1.126.428,80 | 517.479,75 |



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------|----------------|
| <i>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</i> | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Adoção de Procedimentos Contábeis no Sistema Orçamentário | Contador | | Implantado |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| <i>1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</i> | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber: (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições à receita), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber: (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições à receita), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.</i> | | | | |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>6. Evidência de ativos passivos contingentes em contas de crédito e em notas explicativas.</i> | | | | |
| Ação | 6. Evidência de ativos passivos contingentes em contas de crédito e em notas explicativas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos evidenciados em outros demonstrativos e passivos | Contador | | Implantado |
| <i>7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens de patrimônio cultural e de infraestrutura).</i> | | | | |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens de patrimônio cultural e de infraestrutura). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.</i> | | | | |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</i> | | | | |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| LEI ORÇAMENTAL ANUAL | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais mobiliárias.</i> | | | | |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais mobiliárias. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência | Contador | | Implantado |
| <i>11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de bonificações empregadas (ex.: 13º salário, férias, etc.).</i> | | | | |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de bonificações empregadas (ex.: 13º salário, férias, etc.). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência: 13º salário, férias, etc. | Contador | | Implantado |
| <i>12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</i> | | | | |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial | Contador | | Implantado |
| <i>13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência.</i> | | | | |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência | Contador | | Implantado |



| | | | | |
|-----------------|--|----------|---|------------|
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-----------------|--|----------|---|------------|

Ação 14. Reconhecimento, mensuração e avaliação das demais obrigações por competência.

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

Ação 15. Reconhecimento, mensuração e avaliação de softwares, marcas, patentes, licenças e copyrights, classificadas como intangíveis e eventuais amortizáveis.

| | | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos intangíveis | Contador e Depo. De patrimônios | - | Implantado |

Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.

| | | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos intangíveis | Contador e Depo. De patrimônios | - | Implantado |

Ação 17. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

| | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

Ação 18. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos estoques.

INDIVIDUAL DE LOJAS

| | | | | |
|-----------------|--|--------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação dos demais aspectos relativos aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Administrador | - | Implantado |

Ação 19. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP.

| | | | | |
|-----------------|---|---------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Depo. De Patrimônios | - | Implantado |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição do Registo pelo caso fundo | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Fornecimento de ementa e demais com documentação principal e anexos | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição de reserva de despesa previdenciária | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição de ativos, reconhecimento, reconhecimento e inscrição | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos principais atos relacionados aos precatórios | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS

| | | | | |
|-----------------|---------|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | - | - | - | Não implantado |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas parciais

| | | | | |
|-----------------|---------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demonstrativos contábeis gerais | Contador | - | Implantado |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

| | | | | |
|-----------------|---------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demonstrativos contábeis gerais | Contador | - | Implantado |



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa: - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 8.570.218,25 | 8.570.218,25 | 9.074.254,89 | 504.036,64 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 50.953,14 | 50.953,14 | 143.801,65 | 92.848,51 |
| Valores Mobiliários | 50,953,14 | 50,953,14 | 143.801,65 | 92,848,51 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 8.519.265,11 | 8.519.265,11 | 8.930.453,24 | 411.888,25 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 8.371.650,11 | 8.371.650,11 | 8.851.139,52 | 479.000,00 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 147.615,00 | 147.615,00 | 79.313,67 | -68.291,33 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 422.132,53 | 422.132,53 | 81.600,00 | -340.532,53 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 422.132,53 | 422.132,53 | 81.600,00 | -340.532,53 |
| Transferências da União e suas Entidades | 422.132,53 | 422.132,53 | 81.600,00 | -340.532,53 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 8.992.350,78 | 8.992.350,78 | 9.155.854,89 | 165.504,11 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 8.992.350,78 | 8.992.350,78 | 9.155.854,89 | 165.504,11 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 11.051.308,64 | 11.051.308,64 |
| TOTAL (VII) = (V-VI) | 8.992.350,78 | 8.992.350,78 | 20.206.963,53 | 165.504,11 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
 Acesse em: https://eeficef.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=ce463196-8869-47a0-997c-c73303113be4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ANULADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) |
|---|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) 5 | 12.680.125,29 | 20.439.071,01 | 19.023.857,70 | 19.023.857,70 | 18.978.340,93 | 1.415.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.858.228,44 | 14.816.572,05 | 13.725.610,02 | 13.725.610,02 | 13.701.234,83 | 1.000.000,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.821.896,85 | 5.622.698,96 | 5.298.247,68 | 5.298.247,68 | 5.278.106,10 | 324.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) 6 | 612.621,78 | 1.186.620,31 | 1.183.105,83 | 1.183.105,83 | 1.183.105,83 | 319.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 612.621,78 | 1.186.620,31 | 1.183.105,83 | 1.183.105,83 | 1.183.105,83 | 319.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX) 7 | 13.292.747,07 | 21.625.691,32 | 20.206.963,53 | 20.206.963,53 | 20.161.446,76 | 1.418.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) 9 | 13.292.747,07 | 21.625.691,32 | 20.206.963,53 | 20.206.963,53 | 20.161.446,76 | 1.418.000,00 |
| SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) 10 | 13.292.747,07 | 21.625.691,32 | 20.206.963,53 | 20.206.963,53 | 20.161.446,76 | 1.418.000,00 |
| RESERVA DO RPPS (1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) |
|----------------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.072,70 | 258.256,85 | 154.701,76 | 154.701,76 | 105.627,79 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.072,70 | 258.256,85 | 154.701,76 | 154.701,76 | 105.627,79 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.072,70 | 258.256,85 | 154.701,76 | 154.701,76 | 105.627,79 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9 | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) |
|------------------------------|------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 856.013,48 | 414.005,61 | 410.706,91 | 939.312,18 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 812.514,72 | 0,00 | 0,00 | 812.514,72 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 143.498,76 | 414.005,61 | 410.706,91 | 146.797,46 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 26.189,80 | 0,00 | 0,00 | 26.189,80 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 26.189,80 | 0,00 | 0,00 | 26.189,80 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 982.203,28 | 414.005,61 | 410.706,91 | 965.501,98 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GÓUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GÓUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesso em: https://cve.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=ce463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa : Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DEPLAÇAM INICIAL (R\$) | DEPLAÇAM ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) | DESPESAS PAGAS (R\$) | SALDO DA COTAÇÃO (R\$) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 650.131,82 | 1.160.767,93 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 650.131,82 | 1.160.767,93 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 650.131,82 | 1.160.767,93 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
 PREFEITA
 058.674.004-09

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC - 17454/PE



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAÍ
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMARAÍ

Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução, Nº 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Regulação das atividades, de saúde, educação, serviços culturais, e outros serviços sociais".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo



12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.



Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Fundo Municipal de Saúde de Amaraji é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Saúde de Amaraji.



Referências Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 8.570.218,25 (Oito milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 9.074.254,89 (Nove milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 504.036,64 (Quinhentos e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um superávit de arrecadação de R\$ 504.036,64 (Quinhentos e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 422.132,53 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Foi arrecadado R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil, e seiscentos reais), o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 340.532,53 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o déficit de arrecadação foi de R\$ 340.532,53 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 8.992.350,78 (Oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). A previsão das receitas foi atualizada de Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00 (Zero real), ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 8.992.350,78 (Oito milhões,



novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 9.155.854,89 (Nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 163.504,11 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e onze centavos), em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um superávit de arrecadação de R\$ 163.504,11 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e onze centavos). Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 101,82% em relação a previsão atualizada.

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 12.680.125,29 (Doze milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 20.439.071,01 (Vinte milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setenta e um reais e um centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 19.023.857,70 (Dezenove milhões, vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). As liquidações totalizaram R\$ 19.023.857,70 (Dezenove milhões, vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), sendo pagos o montante de R\$ 18.978.340,93 (Dezoito milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.415.213,31 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e treze reais e trinta e um centavos).

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 612.621,78 (Seiscentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 1.186.620,31 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$



1.183.105,83 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos). As liquidações totalizaram R\$ 1.183.105,83 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo pagos o montante de R\$ 1.183.105,83 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 3.514,48 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 13.292.747,07 (Treze milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) mais R\$ 0,00 (Zero real) da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 21.625.691,32 (Vinte e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). O valor total empenhado foi de R\$ 20.206.963,53 (Vinte milhões, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), o liquidado R\$ 20.206.963,53 (Vinte milhões, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e o pago R\$ 20.161.446,76 (Vinte milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). A economia orçamentária foi de R\$ 1.418.727,79 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). O coeficiente de execução foi de 93,44% em relação a dotação atualizada.

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, o FMS arrecadou receitas no total de R\$ 9.155.854,89 (Nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e executou despesas no montante de R\$ 20.206.963,53 (Vinte milhões, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), incluindo aquelas



provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 11.051.108,64 (Onze milhões, cinquenta e um mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos).

| Quadro de Nota Explicativa 01 | Ano/Valor | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Total da Receita Arrecadada | 9.155.854,89 | 10.651.731,46 |
| Total da Despesa Empenhada | 20.206.963,53 | 18.594.541,99 |
| Superavit/Deficit Orçamentário | - 11.051.108,64 | - 7.942.810,53 |

O resultado registrado no Balanço Orçamentário não foi impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 11.051.108,64 (Onze milhões, cinquenta e um mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas | Exercício 2024 |
|--|-----------------|
| (+) Total da Receita Arrecadada | 9.155.854,89 |
| (-) Total da Despesa Empenhada | 20.206.963,53 |
| (=) Superavit Orçamentário | - 11.051.108,64 |
| (+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro | - |
| (=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024 | - 11.051.108,64 |

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas



orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 052/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

| Especificação | Recursos Utilizados como Fonte | | | Total |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações | |
| Alterações Orçamentárias | - | 1.027.000,00 | 11.073.811,50 | 12.100.811,50 |
| Total | - | 1.027.000,00 | 11.073.811,50 | 12.100.811,50 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 1.027.000,00 (Um milhão e vinte e sete mil) no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00 (Zero real), representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas



Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura de crédito adicional | 55.658.495,97 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 55.158.495,97 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 47.240.415,68 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.358,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 47.220.057,23 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 95.008.412,16 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 94.208.412,16 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Possível arrecadação no período (X*IX) | 46.029.842,33 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (II) | 55.658.495,97 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 95.682.379,20 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (excl. convênios) | 95.297.205,68 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 385.173,52 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 385.173,52 |

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura de crédito adicional | 69.264.271,72 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 68.764.271,72 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 55.856.783,00 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.358,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 58.968.374,55 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 93.766.065,04 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 92.966.065,04 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Possível arrecadação no período (X*IX) | 26.870.296,16 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (II) | 69.264.271,72 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 96.134.567,88 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (excl. convênios) | 95.297.205,68 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 837.362,20 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 5.037.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.179.637,80 |



Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro/2024.

A execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 45.516,77 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), classificados conforme tabela abaixo:

| Restos a Pagar Processados | Montante em R\$ | Restos a Pagar Não Processados | Montante em R\$ |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 45.516,77 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 |
| Pessoal e Encargos sociais | R\$ 25.375,19 | Pessoal e Encargos sociais | R\$ 0,00 |
| Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 | Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 20.141,58 | Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |
| Investimentos | R\$ 0,00 | Investimentos | R\$ 0,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ 0,00 | Inversões Financeiras | R\$ 0,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ 0,00 | Amortização da Dívida | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 45.516,77 | TOTAL | R\$ 0,00 |

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 2.072,70 (Dois mil, setenta e dois reais e setenta centavos). Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 258.256,85 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 154.701,76 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos), e pago R\$ 154.701,76 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos).



Foi cancelado o valor de R\$ 105.627,79 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), restando de saldo o valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 982.203,28 (Novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 414.005,61 (Quatrocentos e quatorze mil, cinco reais e sessenta e um centavos). Deste montante foram pagos R\$ 410.706,91 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e seis reais e noventa e um centavos) e cancelados R\$ 985.501,98 (Novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), restando de saldo a pagar R\$ 0,00 (Zero real).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 0,00 (Zero real), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$ 45.516,77 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), totaliza a quantia de R\$ 45.516,77 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), conforme evidenciado a seguir:



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | R\$ MILHARES | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|-------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2024 DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 | | | | |
| | (R) | (D) | | | | |
| TOTALS CORRENTES | 264.279,71 | 0,00 | 111.764,76 | 152.514,95 | 152.514,95 | 0,00 |
| - DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 264.279,71 | 0,00 | 111.764,76 | 152.514,95 | 152.514,95 | 0,00 |
| RENTABILIDADE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - INVESTIMENTOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 264.279,71 | 0,00 | 111.764,76 | 152.514,95 | 152.514,95 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | R\$ MILHARES | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2024 DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 | | | |
| | (R) | (D) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.270.000,00 | 45.714,77 | 410.786,95 | 859.927,82 | 457.714,77 |
| - DESPESAS CORRENTES | 41.231,72 | 23.075,19 | 0,00 | 41.231,72 | 23.075,19 |
| - DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.270.000,00 | 22.639,58 | 410.786,95 | 859.927,82 | 457.714,77 |
| RENTABILIDADE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - INVESTIMENTOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.270.000,00 | 45.714,77 | 410.786,95 | 859.927,82 | 457.714,77 |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00 (Zero real), visto que os RPNP liquidados no exercício foram pagos na sua totalidade.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:



Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

ANEXO A

| RECEITAS DITRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO a = (b-c) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS DITRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

ANEXO B

| DESPESAS DITRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (b-c+d) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| DESPESAS DITRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 131,82 | 1.160.767,91 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.029,14 |
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 131,82 | 1.160.767,91 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.160.267,79 | 1.029,14 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUNTAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTRANGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO FPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:



| 5.2 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADO/PAGOS (DESPESA - RP) | | | | |
|--|---------------|--|---------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | VALOR | BALANÇO FINANCEIRO | VALOR | DIFERENÇA |
| Despesa Orçamentária | 20.161.346,76 | Despesa Orçamentária - Inscritos de Restos a Pagar | 20.161.346,76 | 0,00 |
| Restos a Pagar | 565.406,67 | Pagamentos de Restos a Pagar | 565.406,67 | 0,00 |
| Total | 20.726.753,43 | Total | 20.726.753,43 | 0,00 |

| 5.2 ANÁLISE DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADAS (BAL ORÇAMENTÁRIO) - DEM FLUXOS DE CAIXA | | | | |
|--|--------------|--|---------------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | VALOR | DEM FLUXOS DE CAIXA | VALOR | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes Municipais | 9.074.254,99 | Ingressos de Receitas Operacionais | 20.713.796,86 | |
| Recursos de Capital Disponíveis | 41.001,04 | Obras, Ingressos Operacionais (incluindo IT Biometria) | 11.556.929,91 | |
| | | Ingressos de Investimentos - Outros Ingressos (1) | 0,00 | |
| | | Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (1) | 0,00 | |
| Receitas Operacionais Realizadas | 9.115.256,03 | Total | 32.270.726,77 | 0,00 |

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso a ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi deficitário em R\$ 10.868.442,95 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (1 a 12/2024)

IBOLADO 01 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA | RESGATE |
|--|------------------|---------------------|-------------------|---------|
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO CORRENTE (R1) | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO CAPITAL (R2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO (R3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO PATRIMÔNIAL (R4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R5) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R6) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R7) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R9) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R10) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R12) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R13) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R14) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R15) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R16) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R17) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R18) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R20) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R21) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R22) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R23) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R24) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R25) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R26) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R27) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R28) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R29) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R30) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R31) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R32) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R33) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R36) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R37) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R38) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R39) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R40) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R41) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R42) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R43) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R44) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R45) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R46) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R47) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R48) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R49) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R50) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R51) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R52) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R53) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R54) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R55) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R56) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R57) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R58) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R59) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R60) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R61) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R62) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R63) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R64) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R65) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R66) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R67) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R68) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R69) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R70) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R71) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R72) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R73) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R74) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R75) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R76) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R77) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R78) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R79) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R80) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R81) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R82) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R83) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R84) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R85) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R86) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R87) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R88) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R89) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R90) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R91) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R92) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R93) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R94) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R95) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R97) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R98) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R99) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R100) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R101) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R102) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R103) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R104) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R105) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R106) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R107) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R108) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R109) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R110) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R111) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R112) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R113) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R114) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R115) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R116) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R117) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R118) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R119) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R120) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R121) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R122) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R123) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R124) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R125) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R126) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R127) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R128) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R129) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R130) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R131) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R132) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R133) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R134) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R135) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R136) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (| | | | |



déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa



| A - QUADRO PRINCIPAL | | | |
|---|-------|----------------------|---------------------|
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| | Unid. | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| RECEITAS | | | |
| RECEITAS DERIVADAS DE OPERAÇÕES | | 26.712.792,00 | 22.972.907,01 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | 52.800,00 | 33.641,31 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 2,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 8,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | | 4,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 8,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Reimbursement das Despesas | | 342.800,00 | 111.641,31 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | R\$ | 9.012.097,24 | 10.596.119,09 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | | 11.236.325,41 | 11.741.194,57 |
| Regressos Financeiros | | 2.149.278,00 | 2.086.233,43 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 6.862.671,11 | 8.504.881,14 |
| DESEMBOLSOS (incluindo o pagamento de RP) | | 23.718.880,00 | 20.271.627,03 |
| PESSOAL E DEMÁIS EMPREGADOS | R\$ | 18.380.400,00 | 16.889.617,08 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | R\$ | 4.188.387,78 | 1.402.798,78 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 2.127.850,00 | 2.286.000,00 |
| Desembolsos Financeiros | | 1.762.116,58 | 1.276.021,58 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 2.425.733,42 | 1.129.978,42 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 1.093.912,24 | 2.701.280,27 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| | Unid. | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| RECEITAS | | | |
| ALIEIÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 1.783.098,61 | 21.936,61 |
| ADQUIÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS | | 1.783.098,61 | 21.936,61 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | -1.783.098,61 | 21.936,61 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| | Unid. | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| RECEITAS | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
| | Unid. | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 2.092.271,49 | 296.010,93 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
| | Unid. | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| APURAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | -1.189.186,37 | 1.923.216,88 |
| RECURSOS EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 903.085,12 | 1.272.824,81 |

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCPI) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015.



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|--|---------------------------------|-------------|----------------|
| <i>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</i> | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Adoção de Procedimentos Contábeis no Sistema Orçamentário | Contador | | Implantado |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| <i>1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</i> | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber: (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições à receita), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber: (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições à receita), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.</i> | | | | |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.</i> | | | | |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| <i>6. Evidência de ativos passivos contingentes em contas de crédito e em notas explicativas.</i> | | | | |
| Ação | 6. Evidência de ativos passivos contingentes em contas de crédito e em notas explicativas. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos créditos evidenciados em outros dispositivos e passivos | Contador | | Implantado |
| <i>7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens de patrimônio cultural e de infraestrutura).</i> | | | | |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens de patrimônio cultural e de infraestrutura). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.</i> | | | | |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</i> | | | | |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| LEI ORÇAMENTAL ANUAL | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| <i>10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais mobiliárias.</i> | | | | |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais mobiliárias. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência | Contador | | Implantado |
| <i>11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de bonificações a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</i> | | | | |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de bonificações a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência: 13º salário, férias, etc. | Contador | | Implantado |
| <i>12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</i> | | | | |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial | Contador | | Implantado |
| <i>13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência.</i> | | | | |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência. | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com terceiros por competência | Contador | | Implantado |



| | | | | |
|-----------------|--|----------|---|------------|
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-----------------|--|----------|---|------------|

Ação 14. Reconhecimento, mensuração e avaliação das demais obrigações por competência.

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

Ação 15. Reconhecimento, mensuração e avaliação de softwares, marcas, patentes, licenças e copyrights, classificadas como intangíveis e eventuais amortizáveis.

| | | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos intangíveis | Contador e Depos. De patrimonial | - | Implantado |

Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.

| | | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação de ativos intangíveis | Contador e Depos. De patrimonial | - | Implantado |

Ação 17. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

| | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e avaliação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

Ação 18. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos estoques.

INDIVIDUAL DE LOJAS

| | | | | |
|-----------------|--|---------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e avaliação dos demais aspectos relativos aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Administrativo | - | Implantado |

Ação 19. Reconhecimento, mensuração e avaliação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP.

| | | | | |
|-----------------|---|----------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Depos. De Patrimonial | - | Implantado |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição do Regime pelo caso Brasil | Contador | - | Implantado |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Formalização de emisso e depesa com amortização principal e encargos | Contador | - | Implantado |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição de reserva de despesa previdenciária | Contador | - | Implantado |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição de ativos, reconhecimento e inscrição | Contador | - | Implantado |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos principais atos relacionados aos precatórios | Contador | - | Implantado |

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS

| | | | | |
|----------|---------|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | | | Não iniciado |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

| | | | | |
|-----------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas parciais | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demonstrativos contábeis gerais | Contador | - | Implantado |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Demonstrativos contábeis gerais | Contador | - | Implantado |



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ANULADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) |
|--|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) 5 | 35.346.617,15 | 26.059.357,49 | 24.181.084,69 | 24.181.084,69 | 24.181.084,69 | 1.878.775,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.142.456,75 | 19.118.276,06 | 17.384.387,80 | 17.384.387,80 | 17.384.387,80 | 1.758.068,95 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.204.156,40 | 6.941.081,43 | 6.796.696,89 | 6.796.696,89 | 6.796.696,89 | 1.420.459,51 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) 6 | 8.261.633,45 | 4.716.448,47 | 4.715.989,62 | 4.715.989,62 | 4.715.989,62 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 8.261.633,45 | 4.716.448,47 | 4.715.989,62 | 4.715.989,62 | 4.715.989,62 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IV-X) 7 | 43.708.250,60 | 30.775.805,96 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 1.878.775,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 43.708.250,60 | 30.775.805,96 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 1.878.775,00 |
| SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 43.708.250,60 | 30.775.805,96 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 28.897.074,31 | 1.878.775,00 |
| RESERVA DO RPPS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8 | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) |
|----------------------------------|------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 752.508,19 | 325.791,53 | 325.791,55 | 426.716,64 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 752.508,19 | 325.791,53 | 325.791,55 | 426.716,64 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 1.388.811,51 | 1.198.923,50 | 1.198.923,50 | 189.888,01 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.388.811,51 | 1.198.923,50 | 1.198.923,50 | 189.888,01 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 2.141.319,70 | 1.524.715,03 | 1.524.715,05 | 616.604,65 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9 | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) |
|------------------------------|------------------------------|---|-------------------|----------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 571.818,41 | 571.264,82 | 553,59 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 4.904,79 | 4.351,20 | 553,59 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 566.913,62 | 566.913,62 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 7.191,25 | 7.191,25 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 7.191,25 | 7.191,25 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 579.009,66 | 578.456,05 | 553,59 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: AINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesso em: https://sice.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=ce463196-8869-47ad-997c-c733031f3be4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa : Exercício de 2024



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DESPESA INICIAL (R\$) | DESPESA ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) | DESPESAS PAGAS (R\$) | SALDO DA COTAÇÃO (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.825.021,04 | 2.263.593,44 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 149.921,77 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.825.021,04 | 2.263.593,44 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 149.921,77 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.714.704,75 | 2.263.593,44 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 2.113.099,27 | 149.921,77 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.108.256,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesse em: https://scte.ce.gov.br/ppa/afiliaDoc.seam?codigo_documento=ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4



PREFEITURA MUNICIPAL

AMARAÍ

O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c73303113be4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE AMARAÍ

Balanço Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução, Nº 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

O Fundo Municipal de Educação concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-31 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº



1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional



complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Fundo Municipal de Educação é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas

A entidade pública abrangida pela Demonstração é Fundo Municipal de Educação de Amaraji.



Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 29.287.400,81 (Vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 24.073.232,86 (Vinte e quatro milhões, setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 5.214.167,95 (Cinco milhões, duzentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ 5.214.167,95 (Cinco milhões, duzentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 254.765,74 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Foi arrecadado R\$ 398.601,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais), o que representa um superávit de arrecadação de capital de R\$ 143.835,26 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um superávit de arrecadação foi de R\$ \$ 143.835,26 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 29.542.166,55 (Vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e



cinco centavos). A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00 (Zero real), ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 29.542.166,55 (Vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 24.471.833,86 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 5.070.332,69 (Cinco milhões, setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um déficit de arrecadação de R\$ 5.070.332,69 (Cinco milhões, setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 82,84% em relação a previsão inicial.

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 35.346.617,15 (Trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 26.059.357,49 (Vinte e seis milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 24.181.084,69 (Vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). As liquidações totalizaram R\$ 24.181.084,69 (Vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo pagos o montante de R\$ 24.181.084,69 (Vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.878.272,80 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).



Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 8.361.633,45 (Oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 4.716.448,47 (Quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.715.989,62 (Quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). As liquidações totalizaram R\$ 4.715.989,62 (Quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo pagos o montante de R\$ 4.715.989,62 (Quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 458,85 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 43.708.250,60 (Quarenta e três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) mais R\$ 0,00 (Zero real) da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 30.775.805,96 (Trinta milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor total empenhado foi de R\$ 28.897.074,31 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o liquidado R\$ 28.897.074,31 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos) e o pago R\$ 28.897.074,31 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos). A economia orçamentária foi de R\$ 1.878.272,80 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). O coeficiente de execução foi de 93,90% em relação a dotação atualizada.



No exercício financeiro de 2024, o Fundo Municipal de Educação arrecadou receitas no total de R\$ 24.471.833,86 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e executou despesas no montante de R\$ 28.897.074,31 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos), incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 4.425.240,45 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

| Quadro de Nota Explicativa 01 | Ano/Valor | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Total da Receita Arrecadada | 24.471.833,86 | 20.660.628,18 |
| Total da Despesa Empenhada | 28.897.074,31 | 32.179.463,18 |
| Superavit/Deficit Orçamentário | - 4.425.240,45 | - 11.518.835,00 |

O resultado registrado no Balanço Orçamentário não foi impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 4.425.240,45 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme apresentado abaixo:



| Quadro 02 - Notas Explicativas | Exercício 2024 |
|---|-------------------|
| (+) Total da Receita Arrecadada | 24.471.833,86 |
| (-) Total da Despesa Empenhada | 28.897.074,31 |
| (=) Superavit Orçamentário | - 4.425.240,45 |
| (+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro | - |
| (=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024 | - 4.425.240,45 |

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 053/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

| Especificação | Recursos Utilizados como Fonte | | | Total |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações | |
| Alterações Orçamentárias | - | 2.408.000,00 | 12.318.362,49 | 14.726.362,49 |
| Total | - | 2.408.000,00 | 12.318.362,49 | 14.726.362,49 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 2.408.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil reais) no total das despesas originalmente autorizadas



pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00 (Zero real), representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários se observou o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do exercício corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do exercício:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: JULHO)
Entidade CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura de crédito adicional | 55.658.406,57 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 55.158.406,57 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período aporá (fontes) canceladas | 47.346.415,63 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.588.411,36 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 47.326.027,41 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 35.008.412,15 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 34.308.412,15 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 40.023.642,25 |
| XII - Valor à arrecadado no exercício (I+I) | 55.658.406,57 |
| XIII - Possível arrecadação no exercício (XI+XII) | 95.682.534,20 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 95.097.205,68 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 385.132,32 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excessos) | 0,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | 385.132,32 |



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
 Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 69.264.271,11 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 68.764.271,11 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 68.586.765,33 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 20.388,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 68.566.377,33 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 23.766.265,55 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 22.966.065,55 |
| X - Índice de aumento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,01 |
| XI - Positivo arrecadação no período (X*X) | 26.170.294,00 |
| XII - Valor (a) arrecadado no exercício (+) | 69.264.271,11 |
| XIII - Provisão arrecadação no exercício (XI+XII) | 95.354.587,00 |
| XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 95.297.205,88 |
| XV - Provisão excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 57.381,12 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 5.037.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.179.618,88 |

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)
 Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 76.690.249,39 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 898.601,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 75.791.648,39 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 64.688.208,33 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 820.888,48 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 64.867.319,85 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 17.620.619,71 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 800.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 17.169.019,71 |
| X - Índice de aumento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,18 |
| XI - Positivo arrecadação no período (X*X) | 20.260.151,25 |
| XII - Valor (a) arrecadado no exercício (+) | 76.690.249,39 |
| XIII - Provisão arrecadação no exercício (XI+XII) | 96.950.400,65 |
| XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 96.297.205,88 |
| XV - Provisão excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 7.653.194,77 |
| XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 4.018.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.364.805,23 |



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: NOVENBRO)
 Entidade: CONSOLIDADO

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura de crédito adicional | 84.038.739,53 |
| II - (-) Receitas provenientes de convênios | 299.501,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 83.739.238,53 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 71.272.968,49 |
| V - (-) Receitas provenientes de convênios | 320.368,45 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 70.952.599,04 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 11.063.661,55 |
| VIII - (-) Receitas provenientes de convênios | 500.000,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 10.563.661,55 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,17 |
| XI - Positiva arrecadação no período (IX*X) | 12.583.118,01 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 84.038.739,53 |
| XIII - Provisão arrecadação no exercício (XI-XII) | 95.419.657,54 |
| XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 95.297.005,88 |
| XV - Provisão despesas de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 1.122.651,66 |
| XVI - (+) Créditos adicionais abertos no exercício (por despesas) | 4.018.000,00 |
| XVII - (-) Créditos Extrasorcionais abertos no exercício | 0,00 |
| XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII)) | -2.695.348,54 |

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

NÃO HOUE CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA ENTIDADE

| Resumo Orçamentário - Exercício de 2024 | | DEZEMBRO (LÍQUIDA) | | Pág. 7 | |
|---|-------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Componente | Valor | Empenhado | Empenhado | Valor | Empenhado |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2024.



A execução orçamentária do FME, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 0,00 (Zero real), classificados conforme tabela abaixo:

| Restos a Pagar não processados | Restos a Pagar processados | Restos a Pagar não processados | Restos a Pagar processados |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 |
| Reserva e Encargos sociais | R\$ 0,00 | Reserva e Encargos sociais | R\$ 0,00 |
| Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 | Juros e Encargos de Dívida | R\$ 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 | Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |
| Investimentos | R\$ 0,00 | Investimentos | R\$ 0,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ 0,00 | Inversões Financeiras | R\$ 0,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ 0,00 | Amortização da Dívida | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | TOTAL | R\$ 0,00 |

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 0,00 (Zero real). Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 2.141.319,70 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos). Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 1.524.715,05 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos) e pago R\$ 1.524.715,05 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos).

Foi cancelado o valor de R\$ 616.604,65 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), restando de saldo o valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 (Zero real), e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 579.009,64 (Quinhentos e setenta e nove mil, nove reais e sessenta e quatro centavos). Deste montante foram pagos R\$ 578.456,05 (Quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) e cancelados R\$ 553,59 (Quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), restando de saldo a pagar R\$ 0,00 (Zero real).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RP/PP Liquidados



Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 2.720.329,34 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$ 0,00 (Zero real), totaliza a quantia de R\$ 2.720.329,34 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme evidenciado a seguir:

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PRA PESSOAS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | RUBRICAS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CALCULADOS | SALDO |
|--------------------------------|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|-------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EXERCÍCIO DE EMPLACAMENTO (EXERCÍCIOS) | | | | |
| | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| DEBITAS CORRENTES | 20.460,9 | 0,00 | 20.760,90 | 20.760,90 | 20.760,94 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS DA UNIDADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS | 20.460,90 | 0,00 | 20.760,90 | 20.760,90 | 20.760,94 | 0,00 |
| DEBITAS DE CAPITAL | 1.948.868,44 | 0,00 | 1.948.868,44 | 1.948.868,44 | 1.948.868,40 | 0,00 |
| DEBITAS DE CAPITAL | 1.948.868,44 | 0,00 | 1.948.868,44 | 1.948.868,44 | 1.948.868,40 | 0,00 |
| RECURSOS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECONSTITUIÇÃO DE DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.169.329,34 | 0,00 | 2.169.629,34 | 2.169.629,34 | 2.169.629,34 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PRA PESSOAS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DEBITAS | | PAGOS | LIQUIDADOS | SALDO |
|--------------------------------|-----------------------|--|--------------|------------|-------|
| | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EXERCÍCIO DE EMPLACAMENTO (EXERCÍCIOS) | | | |
| | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| DEBITAS CORRENTES | 20.460,90 | 0,00 | 20.760,90 | 20,94 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS DA UNIDADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS | 20.460,90 | 0,00 | 20.760,90 | 20,94 | 0,00 |
| DEBITAS DE CAPITAL | 1.948.868,44 | 0,00 | 1.948.868,44 | 0,00 | 0,00 |
| DEBITAS DE CAPITAL | 1.948.868,44 | 0,00 | 1.948.868,44 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECONSTITUIÇÃO DE DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.169.329,34 | 0,00 | 2.169.629,34 | 20,94 | 0,00 |

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00 (Zero real).

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não



tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO a Realizar (d=(b-c)) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (d=(b-d)) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.833.021,04 | 2.263.393,44 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 149.694,17 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.833.021,04 | 2.263.393,44 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 149.694,17 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.714.784,73 | 2.263.393,44 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 2.113.699,27 | 149.694,17 |
| TÍTULOS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.118.236,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
(SOLADO - F: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO)

Plano Mensal - Proposta

Exercício de 2014

Página 1

| A - QUADRO PRINCIPAL | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 10.742.586,34 | 21.750.741,31 |
| RECEITAS GERADAS E FERRAMENTAS | | 503.403,68 | 1.884.786,33 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Patrimoniais | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Agenciamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Indústrias | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Geração de Proventos e Pensões | | 503.403,68 | 1.884.786,33 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | III | 21.876.376,75 | 18.765.876,61 |
| OUTROS DOGFIÇÕES OPERACIONAIS | | 6.273.706,32 | 11.099.108,31 |
| Suprimentos e Materiais | | 3.420.842,69 | 27.808.477,89 |
| Transferências Financeiras Recorridas | | 3.153.100,70 | 6.091.091,54 |
| GOVERNOS (incluindo pagamentos de RP) | | 33.044.732,67 | 43.978.886,77 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | V | 22.964.241,76 | 25.811.256,16 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | VI | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSOLIDADAS | III | 2.134.899,27 | 2.298.025,15 |
| OUTROS DESPESAS DAS OPERACIONAIS | | 8.863.897,61 | 15.409.136,86 |
| Despesas Extra-Orçamentárias | | 2.648.612,53 | 2.325.033,01 |
| Transferências Financeiras Consolidadas | | 4.315.285,08 | 13.084.103,85 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | | 1.298.144,86 | 10.780.253,54 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| ALIEIÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSOLIDADOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 5.922.084,35 | 1.889.730,51 |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 5.922.084,35 | 1.889.730,51 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 5.922.084,35 | 1.889.730,51 |
| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTENSIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
| | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 6.888.022,71 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
| | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 1 - BALANÇO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA II-III-III | | 1.220.244,86 | 12.669.984,05 |
| 2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 8.108.267,57 | 12.669.984,05 |



PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCPI) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Adoção do Procedimento Interno de Contas Orogamétricas | Contador | | Implantado |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação 1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de eventos tributários e de contribuições (exceto créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas). | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| Ação 2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| Ação 3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições (a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| Ação 4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| Ação 5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos por regime de competência | Contador | | Implantado |
| Ação 6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Constituição dos eventos evidenciando os valores dos ativos e passivos | Contador | | Implantado |
| Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| INSTRUMENTAL DE LAJÍCIAS | | | | |
| Ação 10. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Regime Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência | Contador | | Implantado |



| Ação 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência: 13º salário, férias e etc. | Contador | - | Implantado |

| Ação 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos (ativos e militares). | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial | Contador | - | Implantado |

| Ação 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |

| Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e concessões, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
|---|---|-------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Dep. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável. | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Dep. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

TRIBUNAL DE LONIAS

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--|------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Abacostador | - | Implantado |

| Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrar aspectos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Dep. De Patrimônio | - | Implantado |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Consolidação do Recibo pelo valor bruto | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Classificação da receita e despesa em amortização, principal e juros | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Contribuição de pessoal e despesa previdenciária | Contador | - | Implantado |

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|----------|---------|-------------|-------------|----------------|
|----------|---------|-------------|-------------|----------------|



| | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Contabilização de atos, reconhecimento, encoberto e inscrição | Contábil | - | Implantado |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos princípios financeiros adotados nos precatórios | Contábil | - | Implantado |
| Ação | | | | |
| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | | | Não aplicada |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCAST | | | | |
| Ação | | | | |
| Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas autônomas | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contábil | - | Implantado |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCAST | | | | |
| Ação | | | | |
| Adição das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contábil | - | Implantado |

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programático - Exercício de 2024

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | VALOR DIFERENÇA (d)=(c-a) |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA (VI) | 0,00 | 0,00 | 60.297,18 | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 0,00 | 0,00 | 60.297,18 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Reserva de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4

UNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUN

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ANULADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) ⁵ | 93.173,82 | 113.173,82 | 60.297,18 | 60.297,18 | 60.297,18 | 52.779,44 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 93.173,82 | 113.173,82 | 60.297,18 | 60.297,18 | 60.297,18 | 52.779,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) ⁶ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX)⁷ | 93.173,82 | 113.173,82 | 60.297,18 | 60.297,18 | 60.297,18 | 52.779,44 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 93.173,82 | 113.173,82 | 60.297,18 | 60.297,18 | 60.297,18 | 52.779,44 |
| SUPERÁVIT (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 93.173,82 | 113.173,82 | 60.297,18 | 60.297,18 | 60.297,18 | 52.779,44 |
| RESERVA DO RPPS (Y) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁸ | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) |
|---|------------------------------|--|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ⁹ | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) |
|---|------------------------------|--|-----------------|----------------|-------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 6.669,24 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 6.669,24 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 6.669,24 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: AINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesso em: https://sice.tce.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam?Codigo_documento:ee463196-8869-47ad-997c-c733031f3be4

UNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUN

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa : Exercício de 2024



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (R\$) | PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) | SALDO (R\$) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DESPESA INICIAL (R\$) | DESPESA ATUALIZADA (R\$) | DESPESAS EMPENHADAS (R\$) | DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) | DESPESAS PAGAS (R\$) | SALDO DA COTAÇÃO (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
 Acesse em: https://scte.ce.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento=ee463196-8869-47a0-997c-c733031f3be4



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJ
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee463196-8869-47a0-997c-c73303113be4

FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Balanco Orçamentário Isolado

Demonstração Contábil Isolada

Resolução, Nº 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Serviços de Assistência Social sem Alojamento".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo



12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.



Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.

As entidades abrangidas

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Referências Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 0,00 (Zero real). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00 (Zero real), o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00 (Zero real) em relação a previsão inicial.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00 (Zero real). Foi arrecadado R\$ 0,00 (Zero real), o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 0,00 (Zero real), em relação a previsão inicial.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 0,00 (Zero real). A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00 (Zero real), ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 0,00 (Zero real). O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00.

Nota 5) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 93.173,82 (Noventa e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 113.173,82 (Cento e treze mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). As liquidações



totalizaram R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), sendo pagos o montante de R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 52.876,64 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 0,00 (Zero real), com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 0,00 (Zero real), o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00 (Zero real). As liquidações totalizaram R\$ 0,00 (Zero real), sendo pagos o montante de R\$ 0,00 (Zero real), restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 93.173,82 (Noventa e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), mais R\$ 0,00 (Zero real) da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 113.173,82 (Cento e treze mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). O valor total empenhado foi de R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), o liquidado R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) e o pago R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). A economia orçamentária foi de R\$ 52.876,64 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, o Fundeca arrecadou receitas no total de R\$ 0,00 (Zero real) e executou despesas no montante de R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 0,00.



| Quadro de Nota Explicativa 01 | Ano/Valor | |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| | 2024 | 2023 |
| Total da Receita Arrecadada | - | - |
| Total da Despesa Empenhada | 60.297,18 | 36.979,37 |
| Superavit/Deficit Orçamentário | 60.297,18 | 36.979,37 |

O resultado registrado no Balanço Orçamentário não foi impactado com a utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Esse impacto ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado negativo de R\$ 60.297,18 (Sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme apresentado abaixo:

| Quadro 02 - Notas Explicativas | Exercício 2024 |
|---|----------------|
| (+) Total da Receita Arrecadada | - |
| (-) Total da Despesa Empenhada | 60.297,18 |
| (=) Superavit Orçamentário | - 60.297,18 |
| (+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro | - |
| (=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024 | 60.297,18 |

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.



Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 052/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

| Especificação | Recursos Utilizados como Fonte | | | Total |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|-----------|
| | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Anulação de Dotações | |
| Alterações Orçamentárias | | | 63.000,00 | 63.000,00 |
| Total | | | 63.000,00 | 63.000,00 |

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários.

A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 0,00 (Zero real) no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00 (Zero real), representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários observou-se o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

- a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

NÃO HOUVE ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO



b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

NÃO HOUVE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de Dezembro/2024.

A execução orçamentária do Fundeca, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 6.669,24 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), classificados conforme tabela abaixo:

| Restos a Pagar Não Processados | Despesas Empenhadas | Restos a Pagar Processados | Despesas Acumuladas |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 | DESPESAS CORRENTES | R\$ 0,00 |
| Pessoal e Encargos sociais | R\$ 0,00 | Pessoal e Encargos sociais | R\$ 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ 0,00 | Juros e Encargos da Dívida | R\$ 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 | Outras Despesas Correntes | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 0,00 |
| Investimentos | R\$ 0,00 | Investimentos | R\$ 0,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ 0,00 | Inversões Financeiras | R\$ 0,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ 0,00 | Amortização da Dívida | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | TOTAL | R\$ 0,00 |

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 0,00 (Zero real). Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00 (Zero real). Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 0,00 (Zero real), e pago R\$ 0,00 (Zero real).



Foi cancelado o valor de R\$ 0,00 (Zero real), restando de saldo o valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 (Zero real), e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 6.669,24 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Deste montante foram pagos R\$ 6.669,24 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e cancelados R\$ 0,00 (Zero real), restando de saldo a pagar R\$ 0,00 (Zero real).

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados nos Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de Dezembro de 2023, correspondeu ao valor de R\$ 0,00 (Zero real), que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2023, R\$ 0,00 (Zero real), totaliza a quantia de R\$ 0,00 (Zero real), conforme evidenciado a seguir:

ANEXO I - ORÇAMENTÁRIO DE REDUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| TIPO DE ANULAÇÃO/PROCESSAMENTO | EXERCÍCIOS ANTERIORES | | LIQUIDAÇÃO | PAGOS | CANCELADO | SALDO |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2023 | 2022 | | | | |
| RENTAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS E RECEITAS DE FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS LÍQUIDAS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| TIPO DE ANULAÇÃO/PROCESSAMENTO | EXERCÍCIOS ANTERIORES | | EXERCÍCIO | CANCELADO | SALDO |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| | 2023 | 2022 | | | |
| RENTAS CORRENTES | 6.669,24 | 0,00 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS E RECEITAS DE FISCALIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS LÍQUIDAS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS DESPESAS CORRENTES | 6.669,24 | 0,00 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |
| RENTAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.669,24 | 0,00 | 6.669,24 | 0,00 | 0,00 |



Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a 2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00 (Zero real).

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00 (Zero real).

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovada pela STN, evidenciando:

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar,

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO TOTAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d = (b-c)) |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.



ANEXO B

| DESPESAS OUTRAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO ORÇAL (a) | DOTAÇÃO CANCELADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (a) - (e) |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TÉRCEIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Líquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:

| 5.2 ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DOS VALORES EMPENHADOS/PAGOS (DESPESA - RP) | | | | |
|---|-----------|---|-----------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | VALOR | BALANÇO FINANCEIRO | VALOR | DIFERENÇA |
| Despesa Orçamentária | 00.295,18 | Despesa Orçamentária - Transferência de Renda a Pagar | 00.295,18 | 0,00 |
| Restos a Pagar | 3.608,24 | Pagamento de Restos a Pagar | 3.608,24 | 0,00 |
| Total | 00.008,42 | Total | 00.008,42 | 0,00 |

| 5.2 ANÁLISE DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS (BAL. ORÇAMENTÁRIO) - DEMONSTRAÇÃO DO CAIXA | | | | |
|---|-------|---|-----------|-----------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | VALOR | DEM FLUXOS DE CAIXA | VALOR | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes Realizadas | 0,00 | Receitas de Atividades Operacionais | 00.000,00 | |
| Restos a Receber (após Realizado) | -0,00 | Outros Ingressos (Ativação de crédito TR, PMSD) | 00.000,00 | |
| | | Receitas de Investimentos - Outros Pagamentos (II) | 0,00 | |
| | | Ingressos de Financiamentos - Outros Ingressos (II) | 0,00 | |
| Restos Orçamentários Realizados | -0,00 | Total | -0,00 | -0,00 |

(II) Outros ingressos de natureza extra-orçamentária

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS - caso o ente possua o Regime Proprio de Previdência Social.

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi deficitário em R\$ 10.868.442,95 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).



Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Corrigição com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDEC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Previsto: Exercício: 2023 Página: 4

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDEC

A - QUADRO PRINCIPAL

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2023 | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS | | 46.964,00 | 46.100,00 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | 5,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Milícias | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 5,00 | 0,00 |
| Receita Administrativa | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 5,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Restornos, do Desempate de Votos | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 4 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DOAÇÕES OPERACIONAIS | | 46.959,00 | 46.100,00 |
| Receitas Extrajurídicas | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Multilaterais | | 46.959,00 | 46.100,00 |
| DESEMBOLSOS (incluindo pagos de RP) | | 46.964,00 | 46.100,00 |
| PAGOS E ENCARGOS DE DÉBITOS | 4 | 46.964,00 | 46.100,00 |
| PAGOS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4 | 5,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 8 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos Operacionais | | 5,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Multilaterais | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1) | | 0,00 | 0,00 |



| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
|---|-----|--------------------|-----------------|
| | Ano | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL |
| RECEITAS | | | |
| ALIEZAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DEBÊNTOS DE INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTOS | | | |
| AQUIZIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DEBÊNTOS DE INVESTIMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
|---|-----|--------------------|-----------------|
| | Ano | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL |
| RECEITAS | | | |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 |
| INTERMEDIÇÃO DO CAPITAL BANCÁRIO DE EMPRESAS DEPENDENTES | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DEBÊNTOS | | | |
| AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM DIVIDA | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DEBÊNTOS DE FINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
|---------------------------------------|-----|--------------------|-----------------|
| | Ano | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | | |
|--|-----|--------------------|-----------------|
| | Ano | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL |
| 1 - RECALCULO DOS FLUXOS E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III) | | 0,00 | 0,00 |
| 2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 0,00 | 0,00 |

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Ação: Adoção do Procedimento Contábil Orçamentário | | | | | |
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Adoção do Procedimento Contábil Orçamentário | Contador | | Implantado | |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Ação: 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | | | |
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Constatação dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado | |

| Ação: 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Constatação dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado | |

| Ação: 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos débitos creditados a receber, exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Constatação dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado | |

| Ação: 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Constatação dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado | |

| Ação: 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|--|
| Situação | Finalidade | Responsável | Prazo Final | Situação Atual | |
| Regime Contábil | Constatação dos créditos por regime de competência | Contador | | Implantado | |



| Ação 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | | |
|--|--|------------------------------------|-------------|----------------|
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Constituição dos Eventos, evidenciamento de ativos dos ativos e passivos | Controlador | | Implantado |
| Ação 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Controlador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Controlador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando possível de registro, segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | | |
| 1 INDICADOR DE CONTABILIZ | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Controlador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratadas e mobiliárias. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência | Controlador | | Implantado |
| Ação 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência: 13º salário, férias e etc. | Controlador | | Implantado |
| Ação 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial | Controlador | | Implantado |
| Ação 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Controlador | | Implantado |
| Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência | Controlador | | Implantado |
| Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e concessões, classificadas como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Controlador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Controlador e Depto. De patrimônio | | Implantado |
| Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes | Controlador | | Implantado |
| Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | | |



INDIVIDUAL DE LINHAS

| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|--|------------------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, inventariação e avaliação dos demais aspectos relativos aos procedimentos institucionais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP. | Controlador (Administrativo) | | Implantado |
| Ação 19. Reconhecimento, inventariação e avaliação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nos IPSAS, NBC TSP e MCASP. | Controlador (Depos. De Patrimônio) | | Implantado |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização do Receito (pelo valor bruto) | Controlador | | Implantado |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização principal e encargos | Controlador | | Implantado |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias | Controlador | | Implantado |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, passivo circulante, passivo não circulante e encargos | Controlador | | Implantado |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais itens obrigatórios aos precatórios | Controlador | | Implantado |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | | | Em andamento |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível seguinte para a consolidação das contas gerenciais | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis - exigidos | Controlador | | Implantado |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | | |
| Situação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis - exigidos | Controlador | | Implantado |